

## **INDICAÇÃO N.º 076/2017**

**Senhor Presidente**

Os Vereadores que o presente subscrevem, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promovem a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente para que se estude a possibilidade de construção de um passeio na Av. João Talevi no trecho que segue pela escola Municipal David Federmann até a Igreja Adventista do Sétimo Dia no Distrito de Caetano Mendes.

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um trecho da principal Avenida, que ainda não foi contemplada com a construção do passeio, porém de grande importância. Atualmente pedestres, cadeirantes, pessoas com carrinho de bebê, inclusive os estudantes, utilizam a pista destinada aos veículos, pela falta de passeio apropriado.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 07 de abril de 2017.

**ANTONIO BARBOSA QUADRA**  
Vereador

**JOSE ENIO ANTUNES**  
Vereador

**GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA**  
Vereador

**HELEN CRISTINAPEREIRA**  
Vereadora